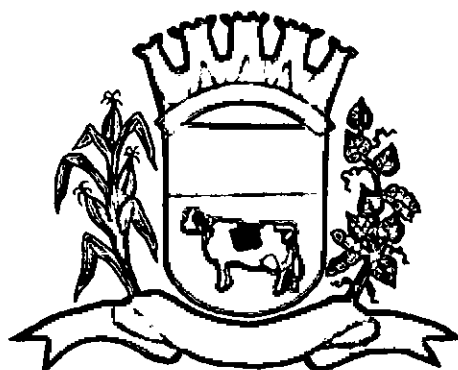


**DISPENSA**

**Nº 14/2021**

**NÚBIA FERREIRA**

01  
S



**Estado da Bahia**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE**  
AVENIDA 02 DE JULHO Nº. 771, CENTRO - CEP: 44620-000  
CNPJ: 13.232.798/0001-49

## PROCESSO LICITATÓRIO

<b>MODALIDADE:</b>	DISPENSA DE LICITAÇÃO
<b>NÚMERO:</b>	014/2021
<b>DATA:</b>	17/08/2021
<b>OBJETO:</b>	Aquisição de Pneus, Cabo de Velas, Jogo de Pastilha de Freio, Coxim de motor, Rolamento dianteiro, Rolamento traseiro, Bateria e Silencioso para o veículo Prisma Placa PKQ-7670 pertencente à Câmara de Vereadores de Baixa Grande/Ba.
<b>DADOS DO LICITANTE:</b>	NÚBIA FERREIRA SOARES-ME



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE**

CNPJ 13.232.798/0001-49  
Avenida 02 de Julho nº. 771, Centro, Baixa Grande – Bahia

02  
D

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO 021/2021**

**ÓRGÃO SOLICITANTE:**

Necessitamos com urgência, da aquisição de Pneus, Cabo de Velas, Jogo de Pastilha de Freio, Coxim de motor, Rolamento dianteiro, Rolamento traseiro, Bateria e Silencioso para o veículo Prisma Placa PKQ-7670 pertencente à Câmara de Vereadores de Baixa Grande/Ba.

**OBJETIVO / VALOR ESTIMADO**

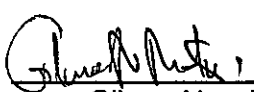
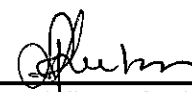
Aquisição de Pneus, Cabo de Velas, Jogo de Pastilha de Freio, Coxim de motor, Rolamento dianteiro, Rolamento traseiro, Bateria e Silencioso para o veículo Prisma Placa PKQ-7670 pertencente à Câmara de Vereadores de Baixa Grande/Ba.

Valor Estimado Total: R\$ 3.071,33 (três mil setenta e um reais e trinta e três centavos).

Período: Até 31/08/2021.

Baixa Grande-Ba, 09 de Agosto de 2021.

  
João Gualberto de Araújo Neto  
Diretor Administrativo

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS		RECURSOS FINANCEIROS	TERMO DE DISPENSA
Órgão:	01.01	Declaro a existência de recursos financeiros programados e reservados na seguintes fonte:  <b>00.000</b>	Em face do valor da Despesa orçada, julgo, nos termos do artigo 24, II, da Lei Federal 8.666/93, dispensa de realizar licitação, visando a aquisição dos serviços ora pretendidos.
Atividade:	2.001		
Elemento de Despesa:	3.3.9.0.30.00		
Em, 09/08/2021.  Gilmar Nascimento Matos Tesoureiro			Em, 09/08/2021.  Juliana A. de C. Pamponet Kuhn Advogada – OAB nº. 17.259

**RATIFICAÇÃO**

Presentes os requisitos legais, ratifico o presente procedimento administrativo de reconhecimento de situação que dispensa, determinando a necessária ratificação deste ato mediante emissão de simples nota de empenho para a realização da correspondente despesa pública.

Em, 09/08/2021

  
Hélio Gonçalves de Araújo Junior  
Presidente



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE

CNPJ 13.232.798/0001-49  
Avenida 02 de Julho nº. 771, Centro, Baixa Grande – Bahia

03  
J

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2021**

**OBJETO DA DISPENSA:** Aquisição de Pneus, Cabo de Velas, Jogo de Pastilha de Freio, Coxim de motor, Rolamento dianteiro, Rolamento traseiro, Bateria e Silencioso para o veículo Prisma Placa PKQ-7670 pertencente à Câmara de Vereadores de Baixa Grande/Ba.

**DISPOSITIVO LEGAL:**

Lei Federal nº. 8.666/93, artigo 24, inciso, II, que diz: **“para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram as parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”**

**COTAÇÃO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**

EMPRESA/PESSOA FÍSICA	Valor Total	CNPJ / CPF	CLASSIFICAÇÃO
NÚBIA FERREIRA SOARES-ME	R\$ 2.970,00	18.833.360/0001-30	VENCEDOR
RAMON CARLOS FERREIRA PASSOS REPRESENTANTE COMERCIAL LTDA-ME	R\$ 3.091,00	08.563.440/0001-69	2º COLOCADO
RONALDO LOPES SOUZA DE BONITO-ME	R\$ 3.153,00	04.900.202/0001-40	3º COLOCADO

**JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:** Em conformidade com a pesquisa de preços praticada no mercado, sendo que a empresa **NÚBIA FERREIRA SOARES-ME**, foi vencedora da cotação, cujo valor se encontra dentro dos limites estabelecidos por lei.

**PROVA DE REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:** Conforme consulta, a Empresa **NÚBIA FERREIRA SOARES-ME**, encontra-se regular junto a Fazenda Municipal, Estadual, Federal, FGTS e Trabalhista.

**CADASTRO ATIVO DE FORNECEDORES:** realizada consulta prévia e foi constatado que o fornecedor não se encontra impedido de licitar ou contratar com a Administração Pública do Município de Baixa Grande.

Em face de ter atendido aos requisitos legais acima apresentados, solicito autorizar a Dispensa de Licitação, bem como autorizar a executar o seu respectivo empenho.

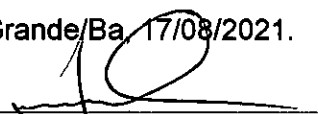
João Gualberto de Araújo Neto  
Presidente da Comissão de Licitação

  
Luciana Carvalho de Souza Oliveira  
Membro

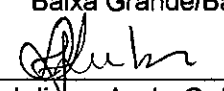
  
Alexandro Brito Brandão  
Membro

Ratifico a Dispensa de Licitação 014/2021 nos termos acima elaborados.

Baixa Grande/Ba, 17/08/2021.

  
Hélio Gonçalves de Araújo Junior  
Presidente

Parecer favorável. Ato em conformidade com art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.  
Baixa Grande/Ba, 17/08/2021.

  
Juliana A. de C. Pamponet Kuhn  
Advogada – OAB nº. 17.259



Estado da Bahia  
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE  
CNPJ – 13.232.798/0001-49

04  
S

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 014/2021**

*OPINA PELO RECONHECIMENTO DE SITUAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.*

Senhor Presidente,

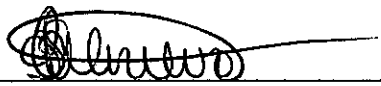
Com base no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, com redação determinada pela Lei Federal 8.883/94, solicitamos a V. Ex<sup>a</sup>, o reconhecimento da situação de Dispensa de Licitação, objetivando a contratação direta com a Empresa **NÚBIA FERREIRA SOARES-ME**, localizada à Rua da Conceição nº. 24, Bairro Centro, 44.620-000, Baixa Grande/Ba, CNPJ nº. **18.833.360/0001-30**, com a finalidade da aquisição de Pneus, Cabo de Velas, Jogo de Pastilha de Freio, Coxim de motor, Rolamento dianteiro, Rolamento traseiro, Bateria e Silencioso para o veículo Prisma Placa PKQ-7670 pertencente à Câmara de Vereadores de Baixa Grande/Ba.

Esclarecemos que os motivos que nos levaram a solicitar a Dispensa de licitação, se relacionam com o fato do valor se encontrar dentro dos limites estabelecidos por lei.

Baixa Grande-Ba, 17 de Agosto de 2021.

  
JOÃO GUALBERTO DE ARAUJO NETO  
Presidente da Comissão de Licitação

  
ALEXSANDRO BRITO BRANDÃO  
Membro

  
LUCIANA CARVALHO. DE S. OLIVEIRA  
Membro



Estado da Bahia  
**CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE**  
CNPJ – 13.232.798/0001-49

05  
D

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 014/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Baixa Grande, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, Reconhece e Ratifica a situação de Dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o parecer formulado pela Comissão Permanente de Licitação.

Baixa Grande, 17 de Agosto de 2021

  
**HÉLIO GONÇALVES DE ARAÚJO JUNIOR**  
Presidente



## PARECER JURÍDICO

Item	Nº / discriminação
Nº processo administrativo	021/2021
Data do processo	09 de Agosto de 2021
modalidade	Dispensa de licitação
Dispensa de Licitação	014/2021
Instrumento Contratual	021/2021
Data do Instrumento Contratual	17 de Agosto de 2021
Valor em R\$	R\$ 2.970,00
Credor	NÚBIA FERREIRA SOARES-ME

Nos termos do Parágrafo Único do Art. 38 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, declaramos haver analisado o **Processo Administrativo 021/2021 com a Dispensa de Licitação 014/2021 e o Instrumento Contratual nº 021/2021**, anexos, constatando que suas Cláusulas constantes das referidas minutas, assim como os Anexos, eventualmente existentes, estão de acordo com a legislação vigente, em especial o contido no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com redação determinada pela Lei Federal 8.883/94).

Para o fiel cumprimento da lei e preenchimento dos requisitos, aprovamos a minuta em questão em seu inteiro teor, forma e condições, opinando pela lavratura do Contrato final, bem como determinamos sua consequente publicação em mecanismo de publicidade oficial para o conhecimento de todos.

É o Parecer.

Em: 17/08/2021.

Juliana A. de C. Pamponet Kuhn  
Advogada – OAB nº. 17.259



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE  
CNPJ 13.232.798/0001-49  
Av. 02 de Julho nº. 771 – Centro – Baixa Grande - Bahia

07  
D

## EXTRATO DE DISPENSA Nº. 014/2021

**Dispensa de Licitação Nº. 014/2021.**

**Órgão: Câmara Municipal de Baixa Grande/Bahia.**

**Credor: NÚBIA FERREIRA SOARES-ME**

**CNPJ nº. 18.833.360/0001-30**

**Objeto:** Aquisição de **04** (quatro) Pneus, **01** (um) Cabo de Velas, **01** (um) Jogo de Pastilha de Freio, **01** (um) Coxim de motor, **01** (um) Rolamento dianteiro, **01** (um) Rolamento traseiro, **01** (uma) Bateria e **01** (um) Silencioso para o veículo Prisma Placa PKQ-7670 pertencente à Câmara de Vereadores de Baixa Grande/Ba.

**Valor Total: R\$ 2.970,00** (dois mil novecentos e sessenta reais).

**Fundamento Legal:** Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**Período:** Até 31/08/2021.

Baixa Grande, 17 de Agosto de 2021.

João Gualberto de Araújo Neto  
Presidente da Comissão de Licitação





**Dispensa de Licitação nº. 014/2021**  
**Instrumento Contratual nº. 021/2021**

CONTRATO DE AQUISIÇÃO PNEUS E PEÇAS,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNI-  
CIPAL DE BAIXA GRANDE / BA E A EMPRESA  
NÚBIA FERREIRA SOARES-ME, PARA OS FINS  
ABAIXO ESPECIFICADOS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº. 13.232.798/0001-49, situada a Avenida 2 de Julho nº. 771 – Centro, Baixa Grande/Ba, neste ato designada CONTRATANTE, representada pelo seu Presidente o Senhor Vereador HÉLIO GONÇALVES DE ARAÚJO JÚNIOR, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua Antônio Conselheiro, nº. 175 – Centro, Baixa Grande/Ba, portador do RG nº. 0814739903-SSP-Ba e CPF nº. 953.598.345-87 e do outro lado a empresa NÚBIA FERREIRA SOARES-ME, CNPJ nº. 18.833.360/0001-30, com sede na Rua da Conceição nº. 24, Bairro Centro, CEP: 44.620-000, Baixa Grande/Ba, representada pela senhora NÚBIA FERREIRA SOARES, brasileira, maior, capaz, residente e domiciliada nesta Cidade de Baixa Grande-Ba, portadora do RG nº. 03224653496-SSP-Ba, CPF nº. 953.903.675-53, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações pertinentes, assim como pelas condições e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto**

Aquisição de 04 (quatro) Pneus, 01 (um) Cabo de Velas, 01 (um) Jogo de Pastilha de Freio, 01 (um) Coxim de motor, 01 (um) Rolamento dianteiro, 01 (um) Rolamento traseiro, 01 (uma) Bateria e 01 (um) Silencioso para o veículo Prisma Placa PKQ-7670 pertencente à Câmara de Vereadores de Baixa Grande/Ba.

**CLÁUSULA SEGUNDA – Forma de Execução**

A execução do presente Contrato, dar-se-á sob a forma nos termos estabelecidos na Cláusula Sétima do presente Instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – Valor Contratual**

Pela aquisição dos produtos, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor Total de **R\$ 2.970,00** (dois mil novecentos e sessenta reais).

**CLÁUSULA QUARTA – Condições de Pagamento**

O pagamento será efetuado após a entrega dos produtos pela Contratada.

**CLÁUSULA QUINTA – Recurso Financeiro**

A despesa decorrente do presente Contrato será efetuada à conta dos seguintes recursos financeiros:

**Órgão / Unidade: 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL**

**Projeto / Atividade: 2.001 – Manutenção da Câmara Municipal**

**Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo.**



**CLÁUSULA SEXTA - Prazo, Condições de Entrega e Forma de Recebimento.**

**Parágrafo Primeiro** – O presente Contrato terá como prazo final em 31/08/2021.

**Parágrafo Segundo** – O objeto contratual, consiste na Aquisição de Pneus, Cabo de Velas, Jogo de Pastilha de Freio, Coxim de motor, Rolamento dianteiro, Rolamento traseiro, Bateria e Silencioso para o veículo Prisma Placa PKQ-7670 pertencente à Câmara de Vereadores de Baixa Grande/Ba.

**Parágrafo Terceiro** – A desconformidade do objeto às condições indispensáveis ao recebimento, sujeitará a Contratada às sanções previstas neste Contrato e na legislação pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA – Critérios de Reajuste**

O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação poderá ser reajustado mediante acordo entre as partes através de aditivo contratual, com base em índices oficiais.

**CLÁUSULA OITAVA – Dos Direitos e Responsabilidade das Partes**

**Parágrafo Primeiro** – Constituem direitos da CONTRATANTE, receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, nos termos do art. 76 da Lei nº. 8.666/93, e da CONTRATADA perceber valor ajustado na forma e prazo convencionados.

**Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:**

- a) Efetuar o pagamento ajustado e,
- b) Dar á contratada as condições necessárias á regular execução do Contrato.

**Parágrafo Terceiro – Constituem obrigações da CONTRATADA:**

- a) Entregar os produtos na forma ajustada; e
- b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato;

**CLÁUSULA NONA – Sanções Administrativas Contratual**

**Parágrafo Primeiro** – No caso de não cumprimento no prazo da entrega dos produtos, constante na Cláusula Sexta, será aplicável a CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 02 (dois) por cento sobre o valor do presente Contrato.

**Parágrafo Segundo** - Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Câmara Municipal de Baixa Grande/Ba, poderá, garantia a prévia defesa, aplicar á contratada as sanções previstas na art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa corresponderá a 02 (dois) por cento do presente Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA - Rescisão**

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguinte da Lei nº. 8.666/93.

**Parágrafo Único** – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Legislação Aplicável**

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressa na Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando – se – lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e pela Lei nº. 8.078 – Código de Defesa do Consumidor.



Estado da Bahia  
**CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE**  
CNPJ – 13.232.798/0001-49

10

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Casos Omissos**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, e dos princípios gerais do direito.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Foro**

Eleger-se-á o Foro da Comarca de Ipirá/Ba, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiados que seja, para dirimir as questões sucintas decorrentes do processo licitatório e do Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento Contratual, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo:

Baixa Grande/Ba, 17 de Agosto de 2021.

CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE/BA  
HÉLIO GONÇALVES DE ARAUJO JUNIOR  
CONTRATANTE

NÚBIA FERREIRA SOARES-ME  
NÚBIA FERREIRA SOARES  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

01

Nome:  
CPF. 002.217.665-60

02

Nome: 034-429-795-01

**PUBLICAÇÃO**

Nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº. 8.666/93 a **CÂMARA DE MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE**, o presente contrato será publicado em local apropriado para que seja dado o fiel cumprimento para produção dos seus efeitos de legais.

Baixa Grande-Ba, 17 de Agosto de 2021.

João Guaberto de A. Neto  
Diretor Administrativo-RG nº. 672710-SSP-BA

**PARECER JURÍDICO**

O Presente Contrato preenche todos os requisitos Legais, estando em conformidade com as normas vigentes.

Baixa Grande-Ba, 17 de Agosto de 2021.

Juliana A. de C. Pamponet Kuhn  
Advogada – OAB nº. 17.259



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE  
CNPJ 13.232.798/0001-49  
Av. 02 de Julho nº. 771 – Centro – Baixa Grande - Bahia

11  
D

**EXTRATO DE CONTRATO nº. 021/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 021/2021**

**Espécie: Contrato nº. 021/2021**

**Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE/BA**

**Contratado: NÚBIA FERREIRA SOARES-ME**

**Objeto:** Aquisição de **04** (quatro) Pneus, **01** (um) Cabo de Velas, **01** (um) Jogo de Pastilha de Freio, **01** (um) Coxim de motor, **01** (um) Rolamento dianteiro, **01** (um) Rolamento traseiro, **01** (uma) Bateria e **01** (um) Silencioso para o veículo Prisma Placa PKQ-7670 pertencente à Câmara de Vereadores de Baixa Grande/Ba.

**CNPJ nº. 18.883.360/0001-30**

**Valor Total: R\$ 2.970,00** (dois mil novecentos e sessenta reais).

**Vigência: Até 31/08/2021.**

**Data de Assinatura: 17/08/2021**

**Assinam: Pela Câmara Municipal de Baixa Grande: Hélio Gonçalves de Araújo Junior – Presidente.**

**Pela NÚBIA FERREIRA SOARES-ME: Núbia Ferreira Soares.**

Baixa Grande-Ba, 17 de Agosto de 2021.

João Gualberto de Araújo Neto  
Presidente da Comissão de Licitação



Estado da Bahia  
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE  
CNPJ – 13.232.798/0001-49

19  
D

Baixa Grande, 06 de Agosto de 2021.

OBJETO: COTAÇÃO DE PREÇOS – PNEUS E PEÇAS PARA OS VEICULOS DA CÂMARA DE VEREADORES.

PREZADOS SENHORES,

Solicitamos informar os preços dos produtos discriminados abaixo:

ITEM	PRODUTOS	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Pneus 175/70 p/ Prisma	04	UND.	450.00	1800.00
02	Cabo de Vela p/ Prisma	01	UND.	130.00	130.00
03	Jogo de pastilha de freio p/ Prisma	01	UND.	90.00	90.00
04	Coxim de Motor p/ Prisma	01	UND.	130.00	130.00
05	Rolamento dianteiro p/ Prisma	01	UND.	90.00	90.00
06	Rolamento traseiro p/ Prisma	01	UND.	130.00	130.00
07	Bateria p/ Prisma	01	UND.	430.00	430.00
08	Silencioso p/ Prisma	01	UND.	170.00	170.00
				Preço Total	2970.00

Serão atendidas as seguintes condições:

a) Período de validade da proposta:

b) Critério de Avaliação das Propostas:

c) No caso de correção de erros aritméticos (Preços Unitário x Quantidade), prevalecerá o Preço Unitário do Item, e será corrigido o preço Total, sendo corrigido também o Preço Total da Proposta.

d) Prazo de entrega/execução  a partir da emissão da Ordem de Compra/Serviço.

f) Todos os impostos, taxas, despesas com frete, seguros embalagens e demais despesas incidentes deverão estar inclusos no preço cotado.

Razão Social: Mulier Ferreira Soares

CNPJ nº 18.833.360/0001-30

Endereço: Rua do Conceição

Cidade: Baixa Grande, 06/08/2021

Assinatura: Mulier Ferreira Soares

13  
D

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.833.360/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/09/2013
NOME EMPRESARIAL NUBIA FERREIRA SOARES		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NUBIA PNEUS E ACESSORIOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R DA CONCEICAO	NÚMERO 24	COMPLEMENTO *****
CEP 44.620-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BAIXA GRANDE
UF BA	ENDEREÇO ELETRÔNICO otocontabilidade@hotmail.com	
TELEFONE (74) 3258-1826		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/09/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/08/2021 às 12:44:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

14  
9

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: NUBIA FERREIRA SOARES**  
**CNPJ: 18.833.360/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:51:34 do dia 10/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/02/2022.

Código de controle da certidão: **14C6.FB4C.50C8.614F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



15  
D

## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20213235578

RAZÃO SOCIAL	
NUBIA FERREIRA SOARES	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
111.581.931	18.833.360/0001-30

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 10/08/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Jb  
D

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 18.833.360/0001-30  
**Razão Social:** NUBIA FERREIRA SOARES ME  
**Endereço:** RUA ARTHUR PAMPONET / BELA VISTA / BAIXA GRANDE / BA /  
44620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/08/2021 a 07/09/2021

**Certificação Número:** 2021080902211914356459

Informação obtida em 10/08/2021 12:56:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: NUBIA FERREIRA SOARES (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 18.833.360/0001-30  
Certidão nº: 7727600/2021  
Expedição: 03/03/2021, às 09:50:50  
Validade: 29/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NUBIA FERREIRA SOARES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.833.360/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE**  
**FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**

18

Data Impressão: 11/08/2021

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Nº 00000314/2021

Emissão: 13/06/2021

Validade: 11/09/2021

**NUBIA FERREIRA SOARES - ME**

**CGA: 000.001.120/001-60**

**CNPJ: 18.833.360/0001-30**

**CNAE: 4530-7/05**

**RUA CONCEIÇÃO, 24**

**CASA**

**CENTRO**

**44620-000 - BAIXA GRANDE, BA**

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

**Evanilton da Cruz**  
Diretor do Departamento de  
Administração Tributária  
Baixa Grande, 05 de 08/01/2021

OBS: QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.





Estado da Bahia  
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE  
CNPJ – 13.232.798/0001-49

19  
D

Baixa Grande, 06 de Agosto de 2021.

OBJETO: COTAÇÃO DE PREÇOS – PNEUS E PEÇAS PARA OS VEICULOS DA CÂMARA DE VEREADORES.

PREZADOS SENHORES,

Solicitamos informar os preços dos produtos discriminados abaixo:

ITEM	PRODUTOS	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Pneus 175/70 p/ Prisma	04	UND.	465,00	1860,00
02	Cabo de Vela p/ Prisma	01	UND.	138,00	138,00
03	Jogo de pastilha de freio p/ Prisma	01	UND.	95,00	95,00
04	Coxim de Motor p/ Prisma	01	UND.	142,00	142,00
05	Rolamento dianteiro p/ Prisma	01	UND.	96,00	96,00
06	Rolamento traseiro p/ Prisma	01	UND.	138,00	138,00
07	Bateria p/ Prisma	01	UND.	440,00	440,00
08	Silencioso p/ Prisma	01	UND.	182,00	182,00
				Preço Total	3091,00

Serão atendidas as seguintes condições:

a) Período de validade da proposta:

b) Critério de Avaliação das Propostas:

c) No caso de correção de erros aritméticos (Preços Unitário x Quantidade), prevalecerá o Preço Unitário do Item, e será corrigido o preço Total, sendo corrigido também o Preço Total da Proposta.

d) Prazo de entrega/execução  a partir da emissão da Ordem de Compra/Serviço.

f) Todos os impostos, taxas, despesas com frete, seguros embalagens e demais despesas incidentes deverão estar inclusos no preço cotado.

Razão Social: Ramon Carlos Ferreira Passos Representante Comercial LTDA

CNPJ nº 08 563 440/0001-69

Endereço: Rua Barauna

Cidade: Leira de Santanta, 09/08 /2021

Assinatura:

20  
D

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

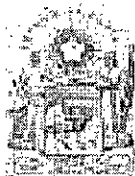
## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>08.563.440/0001-69</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>03/01/2007</b>
NOME EMPRESARIAL <b>RAMON CARLOS FERREIRA PASSOS REPRESENTANTE COMERCIAL LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PASSOS REPRESENTACOES</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL <b>45.30-7-06 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.42-1-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios</b> <b>46.12-5-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos</b> <b>46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens</b> <b>46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo</b> <b>46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R PARAUNA</b>	NÚMERO <b>210</b>	COMPLEMENTO <b>FUNDOS</b>
CEP <b>44.032-051</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CAMPO LIMPO</b>	MUNICÍPIO <b>FEIRA DE SANTANA</b>
UF <b>BA</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>RAMONPASSOS-01@HOTMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(75) 9143-2027</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/01/2007</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/08/2021 às 12:49:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

21  
D**Certidão Positiva de Débitos Tributários**

Certidão Nº: 20213260913

RAZÃO SOCIAL	
RAMON CARLOS FERREIRA PASSOS REPRESENTANTE COMERCIAL LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
133.795.499 - BAIXADO	08.563.440/0001-69

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado relativas aos tributos administrados por esta Secretaria:

**Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS**

910011.4782/19-4 - Div Ativ/INSC NA D ATIVA

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 12/08/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS  
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Estado da Bahia  
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE  
CNPJ – 13.232.798/0001-49

22  
D

Baixa Grande, 06 de Agosto de 2021.

OBJETO: COTAÇÃO DE PREÇOS – PNEUS E PEÇAS PARA OS  
VEÍCULOS DA CÂMARA DE VEREADORES.

PREZADOS SENHORES,

Solicitamos informar os preços dos produtos discriminados abaixo:

ITEM	PRODUTOS	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Pneus 175/70 p/ Prisma	04	UND.	472,00	1.888,00
02	Cabo de Vela p/ Prisma	01	UND.	142,00	142,00
03	Jogo de pastilha de freio p/ Prisma	01	UND.	98,00	98,00
04	Coxim de Motor p/ Prisma	01	UND.	150,00	150,00
05	Rolamento dianteiro p/ Prisma	01	UND.	100,00	100,00
06	Rolamento traseiro p/ Prisma	01	UND.	140,00	140,00
07	Bateria p/ Prisma	01	UND.	445,00	445,00
08	Silencioso p/ Prisma	01	UND.	190,00	190,00
				Preço Total	3.153,00

Serão atendidas as seguintes condições:

a) Período de validade da proposta:

b) Critério de Avaliação das Propostas:

c) No caso de correção de erros aritméticos (Preços Unitário x Quantidade), prevalecerá o Preço Unitário do Item, e será corrigido o preço Total, sendo corrigido também o Preço Total da Proposta.

d) Prazo de entrega/execução  a partir da emissão da Ordem de Compra/Serviço.


f) Todos os impostos, taxas, despesas com frete, seguros embalagens e demais despesas incidentes deverão estar inclusos no preço cotado.

Razão Social: RONALDO LOPES SOUSA & BONITO

CNPJ nº 04.900.202/0001-40

Endereço: AV JOSE EDUARDO & LIMA 826 Centro

Cidade: BONITO BA, 0918 /2021

Assinatura: 

23  
D

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.900.202/0001-40</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>10/09/2001</b>
NOME EMPRESARIAL <b>RONALDO LOPES SOUSA DE BONITO</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>LOJA RURAL</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>10.81-3-02 - Torrefação e moagem de café</b> <b>45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>46.21-4-00 - Comércio atacadista de café em grão</b> <b>46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças</b> <b>46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo</b> <b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários</b> <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>AV JOSE EDAURDO DE LIMA</b>	NÚMERO <b>826</b>	COMPLEMENTO <b>SALA</b>
CEP <b>46.820-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>BONITO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>conteb_contabilidade@mennesys.com.br</b>		UF <b>BA</b>
TELEFONE <b>(75) 3343-2154/ (75) 3343-2173</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/08/2021** às **12:48:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



24  
D

## Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20213260901

RAZÃO SOCIAL	
RONALDO LOPES SOUSA DE BONITO	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
074.775.200	04.900.202/0001-40

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

**Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS**

---

232299.0055/20-6 - Inicial/PARCELAMENTO

232299.0060/20-0 - Inicial/PARCELAMENTO

---

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 12/08/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS  
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.